UNIVERSIDADE GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA EXTENSÃO BIBLIOTECA EDITORA INTERNACIONAL EDITAIS



Lato Sensu Stricto Sensu Qualificação Centro de Línguas In Company Bolsas



Utilizamos cookies e outras tecnologias similares em nossos websites para analisar, personalizar e melhorar a navegabilidade. Ao utilizar este site, ou usar os serviços disponibilizados através dele, você concorda com a nossa **Política de Cookies** e nossa **Política de Privacidade**.

Ciente e concordo

Mestrado em Direito

Proficiência em Línguas

Organização Curricular 2022

Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

Edital

Corpo Docente e Projetos de Pesquisa

Grupos de Pesquisa

Documentos do Curso

Formulários

Grade Horária

Notícias do Mestrado em Direito

Bolsas de Estudo da Pós-Graduação 'Stricto Sensu'

Convênios

O curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Universidade Católica de Santos oferece diversas atividades de formação acadêmica a serem cumpridas pelo estudante, consideradas indispensáveis para obtenção do título de mestre, conforme relacionados a seguir.

O estudante deverá obter o número mínimo de 40 (quarenta) unidades de créditos assim classificadas:

- 1. Treze (13) créditos nas disciplinas obrigatórias de:
- a) Direitos Humanos: 3 (três) unidades de créditos, oferecida para os alunos de ambas as áreas Direito Internacional e Direito Ambiental;
- b1) Fundamentos do Direito Internacional: 4 (quatro) unidades de créditos, para os alunos vinculados à área de concentração de Direito Internacional; ou b2) Fundamentos do Direito Ambiental: 4 (quatro) unidades de créditos, para os alunos vinculados à área de concentração de Direito Ambiental;
- c) Metodologia da Pesquisa e Seminários de Pesquisa: 3 (três) unidades de créditos, para os alunos de ambas as áreas Direito Internacional e Direito Ambiental;
- d1) Estudos Avançados de Direito Internacional: 3 (três) unidades de créditos, para os alunos vinculados à área de concentração de Direito Internacional; ou d2) Regulação Ambiental; Conceito e Inovação: 3 (três) unidades de créditos, para os alunos vinculados à área de concentração de Direito Ambiental.
- 2. Doze (12) unidades de crédito em disciplinas optativas, oferecidas conforme a grade horária do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dos cursos de Mestrado e Doutorado em Direito aprovada a cada semestre.
- 3. Duas (2) unidades de crédito em atividades programadas, assim consideradas:
- 3.1. A realização de publicação científica em editoras com conselho editorial, e periódicos, com conselho editorial e registro, ou equivalente eletrônico, com a seguinte pontuação:
- a) 5 (cinco) unidades de crédito por livro;
- b) 2 (duas) unidades de crédito por coordenação ou organização de livro;
- c) 2 (duas) unidades de crédito por artigo.
- 3.2. A apresentação de trabalho em evento científico, com a seguinte pontuação:
- a) 1 (uma) unidade de crédito por apresentação oral de trabalho em evento;
- b) 1 (uma) unidade de crédito por trabalho apresentado em evento, com resumo publicado em anais;
- c) 2 (duas) unidades de crédito por trabalho apresentado em evento, com publicação completa em anais.
- d) 2 (duas) unidades de crédito por capítulo de livro
- 4. Duas (2) unidades de créditos mediante a participação obrigatória em grupos de pesquisa, observando-se o seguinte:
- a) O estudante deverá matricular-se num dos grupos, a partir do 2º semestre letivo por ele cursado;

Utilizamos cookies e outras tecnologias similares em nossos websites para analisar, personalizar e melhorar a navegabilidade. Ao utilizar este site, ou usar os serviços disponibilizados através dele, você concorda com a nossa **Política de Cookies** e nossa **Política de Privacidade**.

Ciente e concordo

- 5. Seis (6) unidades de crédito referentes às atividades de orientação.
- 7. Os estudantes contemplados com a bolsa ou auxílio para pagamento de taxas Capes/Prosuc deverão registrar semestralmente os seus relatórios de avaliação de desempenho acadêmico, com o visto do respectivo docente orientador, que devem ser apreciados pela Comissão de Bolsas Capes/Prosuc do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito. A aprovação do relatório de avaliação de desempenho acadêmico não produz créditos, mas é um requisito obrigatório para a obtenção do diploma.
- 8. O estudante poderá cursar disciplinas em outros programas de pósgraduação, desde que não ultrapasse um terço do total de créditos.
- 9. O estudante deve ser aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira oferecido pelo programa de Mestrado e Doutorado. A aprovação em exame de proficiência não produz créditos, mas é um requisito obrigatório para a obtenção do diploma.

Utilizamos cookies e outras tecnologias similares em nossos websites para analisar, personalizar e melhorar a navegabilidade. Ao utilizar este site, ou usar os serviços disponibilizados através dele, você concorda com a nossa **Política de Cookies** e nossa **Política de Privacidade**.

Ciente e concordo